



PORTARIA Nº 5587/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1087/2019 datado de 07 de agosto de 2019 da Servidora Pública municipal a Sra. Débora Maria Bottan Segundo;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

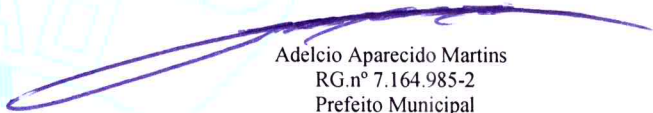
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de julho de 2019, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Debora Maria Bottan Segundo, portadora do R.G. nº 34.529.570-5 SSP/SP e do CPF nº 169.030.478-24, lotada no cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2019


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal